



**AVISO Nº. 69/2024**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL CANTONEIRO**

**Projeto Lista dos Candidatos Admitidos e Excluídos**

Em cumprimento e para os efeitos do disposto no art. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, publicita-se o projeto lista dos candidatos admitidos e excluídos, ordenados alfabeticamente:

Ana Cristina da Costa Neves	Excluído - d) e e)
Ana Sofia Ramos dos Santos	Admitido Condicionalmente - a) e b)
Beatriz Correia Santos	Excluído d), e) e f)
Bruno Henrique Neto Severino	Admitido Condicionalmente - b)
Cláudia Sofia da Cruz Ferreira	Admitido Condicionalmente - b)
Emanuel D'Assunção Jorge	Excluído - d) e e)
Guido André Faustino Mota	Admitido Condicionalmente - a) e b)
João Duarte Minau Ferreira Baptista	Admitido
João Pedro Lopes Teixeira	Excluído - d), e) e f)
Luis Filipe Diogo Silva	Admitido Condicionalmente - b)
Magda Cristina Cipriano Miguel	Admitido Condicionalmente - b)
Manuel Abílio Gonçalves Correia	Admitido Condicionalmente - b) e c)
Marco Alves Gonçalves	Admitido Condicionalmente - a) e b)
Miguel Pedro de Jesus Quirino	Admitido
Otilia Augusta Figueiredo Quintião	Excluído - g)
Pedro Miguel Esteves Caldeira	Excluído - e), g) e h)

- a) O candidato deverá apresentar o Certificado de Habilitações, de acordo com a alínea a) do ponto 11.4 do aviso n.º 28/2024, de 20 de fevereiro de 2024;
- b) O candidato deverá apresentar a Carta de Condução, de acordo com a alínea d), referência C) do ponto 11.4 do aviso n.º 28/2024, de 20 de fevereiro de 2024;
- c) O candidato deverá apresentar Curriculum Vitae, de acordo com a alínea b) do ponto 11.4 do aviso n.º 28/2024, de 20 de fevereiro de 2024;
- d) Não demonstrou, dentro do prazo de apresentação de candidaturas, deter o requisito habilitacional de escolaridade obrigatória, previsto no ponto 7 do aviso de abertura – escolaridade obrigatória em função da idade;
- e) O candidato não apresentou a Carta de Condução, de acordo com a alínea d), referência C) do ponto 11.4 do aviso n.º 28/2024, de 20 de fevereiro;
- f) Por não ter apresentado o Curriculum Vitae, de acordo com a alínea b) do ponto 11.4 do aviso n.º 28/2024, de 20 de fevereiro de 2024;



g) Por não ter formalizado a candidatura nos moldes previstos no ponto 11.5 do aviso n.º 28/2024, de 20 de fevereiro de 2024, designadamente pela não assinatura do formulário de candidatura;

h) Por não ter apresentado o Certificado de Habilitações, de acordo com a alínea a) do ponto 11.4 do aviso n.º 28/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

Sobral de Monte Agraço, 15 de abril de 2024.

O Presidente do Júri,

Diogo António Valério Verde da Mata, Arq.º